

Boletim de Serviço

nº 342, de 23 de junho de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 527/2021, de 18 de junho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 543/2021, de 21 de junho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 561/2021, de 22 de junho de 2021.....	06

Portaria-SEI nº 527, de 18 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 371, de 19 de maio de 2021, que altera a composição da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes titulares e suplentes dos servidores Técnicos e Administrativos (TAE), no Conselho Diretor do Hospital das Clínicas da UFMG, nos seguintes termos:

- **Substituir** Caroline Bicalho Maluf - Siape 1498549 - Matrícula 186872, por Eustáquio Frederico do Carmo Siape 1143925, Matrícula 11975X.

Art. 2º. A Comissão supracitada será responsável pela condução do processo eleitoral dos representantes TAE em conformidade com os regimentos da Universidade Federal de Minas Gerais e terá a seguinte composição:

Lilian dos Santos Gonçalves - Siape 3220263, matrícula 360007, presidente da Comissão;

Eustáquio Frederico do Carmo Siape 1143925, Matrícula 11975X;

Elber Nascentes Coelho - Siape 114359 - Matrícula 09000X;

Mara Januário Queiroz Cabral - Siape - 1243929 - Matrícula 14617x.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh
Presidente do Conselho Diretor do Hospital das Clínicas UFMG

Portaria-SEI nº 543, de 21 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 729, de 27 de maio de 2021, de delegação de competências,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 406, de 24 de maio de 2021, que retifica a Portaria-SEI nº 216, 16 de março de 2021, que retifica a Portaria-SEI nº 118, de 09 de abril de 2020, nos seguintes termos:

- Substituir a representante da Fisioterapia, Tatiane Moisés Murça, por Anna Carolina Scalzo.

Art. 2º A Comissão Técnica COVID-19 do HC-UFMG/Ebserh fica composta pelos seguintes membros:

- Prof. Luciana Cristina dos Santos Silva – Chefe da Divisão Médica, Coordenadora da Comissão;
- Thiago Bragança Lana Silveira Ataíde - Representante do Serviço de Terapia Intensiva;
- Gisela Ferraz Lopes Quadros - Representante do Serviço de Anestesiologia;
- Gustavo César Augusto Moreira - Representante da Divisão de Enfermagem;
- Profa. Carolina Coimbra Marinho - Representante do Serviço de Clínica Médica;
- Profa. Helena Duani - Representante do Serviço de Infectologia;
- Aline de Oliveira Mano - Representante da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança;
- Prof. Marcus Vinícius Melo Andrade - Representante do Pronto Socorro;
- Prof. Saulo Fernandes Saturnino - Representante da Divisão Médica;
- Anna Carolina Scalzo - Representante da Fisioterapia;
- Profa. Valéria Maria Augusto - Representante do Serviço de Pneumologia;
- Profa. Wanessa Trindade Clemente - Representante do Grupo de Gerenciamento de Antimicrobianos;
- Maria Letícia Barbosa Braga Sousa - Representante da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 561, de 22 de junho de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), nomeada pela Portaria –SEI Nº443, de 03 de setembro de 2018, no uso da atribuição de ordenador de despesas, conferida pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando a Lei 13.303/2018 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Resolução nº71 de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº270, de 24 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, para atuar como Agente de Licitações, pela UASG155021-HC-UFMG/EBSERH:

- **CIBELE CHRISÓSTOMO VIANA - SIAPE: 3232657**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e sua validade será até 08 de setembro de 2021.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Profª. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh